




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às quinze horas da tarde, do dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a aquisição de 1 (uma) unidade de Sonda para alimentação enteral (sonda para gastrostomia ao nível da pele MIC-KEY), afim de atender o paciente Antônio Bueno de Rezende Junior de 31 anos, portador da síndrome de LANDAU-KLEFFNER, sem condições de ser alimentado por outra via. Constatou-se que a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64, situada na Estrada do Engenho D'água, nº 01248 Lote 7 PAL 24897 Bairro Anil, Rio de Janeiro RJ, apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada na Lei 8.666, Artigo 24, inciso IV, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


Bruna Fernanda Ozeas Dias
Membro


José Eduardo de Magalhães
Membro


Juliana Prado da Silva Santos
Membro